

INDICAÇÃO Nº 288/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, a **instalação de luminárias LED que funcionam com energia solar em todo o Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa garantir a sustentabilidade, economia de gastos, longa vida útil e mais segurança. Essas são apenas algumas das vantagens proporcionadas pela energia solar, as quais justificam o seu crescente, sobretudo na aplicação da energia solar na iluminação pública.

A instalação de postes solares em vias urbanas não só é uma saída ecológica, como também ajudar a dar fim a um problema que, ainda hoje, faz parte das demandas municipais de quase todas as cidades, a falta de uma iluminação pública de qualidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 24 de maio de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 02/06/2023


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 24/05/2023
Servidor: 78
Matrícula: 264